



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

## ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: <b>ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS</b>		<b>ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS</b>	
End: Rua T-14, nº 249		Número: 083/2021	
Cep: 74230-130		Emissão: 20/05/2021	
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)		Insc. Mun.: Isento	Processo: 404420/2021
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Estadual: 10351815-0			

Sector requisitante | Centro de Custo: CCP - COORDENAÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL

### Fornecedor

Nome: SANTA MARIA DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIREL		CNPJ: 29.168.924/0001-83	
Fone: 62 3215-9393/98545-3510		Email: vendashospitalar@santamariabrasil.com.br	
Contato: TAIARA		Nº: 205	
Endereço: RUA P-0015		CEP: 74543-290	
Bairro: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS		Cidade: GOIANIA	
		Estado: GOIAS	

Item	Código	Descrição	Uni	R\$ Unitário	Qtd	R\$ Total
1	NOVO	MÁSCARA TNT TRIPLA PROTEÇÃO - Máscara descartável em tecido não tecido - Alças de elástico - 100 % polipropileno - Clipe de ajuste nasal - Tripla camada com filtro e pregas horizontais - Retenção bacteriológica superior a 95% - Atóxica - Cor branca - Certificado ANVISA	Uni	R\$ 0,259000	5.000	R\$ 1.295,00
					<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 1.295,00</b>

Valor por Extenso: Um mil, duzentos noventa e cinco reais

Cond. de Pgto: O pagamento será efetuado, via boleto bancário após a entrega do produto e emissão da nota fiscal em até 07 (sete) dias

Prazo de Entrega: A entrega deverá ser realizada de forma única em até 10 (dez) dias

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG

### Observação:

MARCA OFERTADA: SAFEMASK, COM CERTIFICADO DA ANVISA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA COM 50 UNIDADES CADA, TOTALIZANDO EM 30 CAIXAS.  
A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA NA SEDE DA OVG, CONFORME ENDEREÇO CITADO ACIMA, EM HORARIO COMERCIAL, INCLUSIVE NA PROPOSTA A ENTREGA.  
SOMENTE SERÃO RECEBIDOS PRODUTOS DEVIDAMENTE ACOMPANHADOS DA NOTA FISCAL. PRODUTOS EM DESACORDO AO SOLICITADO, NÃO SERÃO ACEITOS.  
A CONTRATADA DEVERÁ ESTAR CIENTE DE QUE O ATO DO RECEBIMENTO NÃO IMPLICARÁ NA ACEITAÇÃO DO OBJETO QUE VIER A SER RECUSADO POR APRESENTAR DEFEITOS, IMPERFEIÇÕES, ALTERAÇÕES, IRREGULARIDADES E REITERADOS VICIOS DURANTE PERIODO DE ENTREGA, DURANTE O PRAZO DE VALIDADE/GARANTIA E /OU APRESENTE QUAISQUER CARACTERISTICAS DISCREPANTES ÀS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretor Geral	Diretor Administrativo Financeiro	
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Thomas Marcelo e Silva	CONTRATADA